



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 81 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 15.200,00, mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

307-33.90.30.00.00.00-0001- Mat. De cons. R\$ 15.200,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior, correrão por conta da redução da dotação orçamentária do orçamento vigente abaixo elencadas:

663-99.99.99.99.90.00.00-0001-Reserv. de conting. R\$ 15.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 12 de novembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal- SELMIRA MILECH FERENBACH

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 12/11/2018
A 12/11/2018